



**PODER JUDICIÁRIO**  
**3ª Vara Federal de Sorocaba**

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0001183-33.2013.4.03.6110  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: DIVANILDO EUFRASIO PEREIRA

## DECISÃO

### DECISÃO / EDITAL

Id 359065090: Defiro o requerido.

Expeça-se edital de intimação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação do executado **DIVANILDO EUFRASIO PEREIRA - CPF: 024.701.314-56**, dado como atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informação do Sr. Oficial de Justiça ( Id 335408996), nos autos da **AÇÃO CÍVEL n. 0001183-33.2013.4.03.6110, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL**, ficando o **EXECUTADO ACIMA INDICADO**, intimado para **pagamento do débito, conforme cálculo apresentado no Id 261006655 ( R\$ 136.091,54 – cento e trinta e seis mil, noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, no prazo de 15 (quinze) dias e nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.

### EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de



Sorocaba, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **AÇÃO CÍVEL n. 0001183-33.2013.4.03.6110, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL**, tendo como executado, **DIVANILDO EUFRASIO PEREIRA - CPF: 024.701.314-56 e EXEQUENTE, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, constando dos autos **QUE O EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, sendo assim, EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade da INTIMAÇÃO DO EXECUTADO para pagamento do débito, **conforme cálculo apresentado no Id 261006655 ( R\$ 136.091,54 – cento e trinta e seis mil, noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos**, no prazo de 15 (quinze) dias e nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Sem prejuízo, intime-se o curador especial/Defensoria Pública da União, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Cópia desta decisão servirá como **edital de intimação** para **DIVANILDO EUFRASIO PEREIRA - CPF: 024.701.314-56**.

Intimem-se.

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**

Edital (12752387) SEI 0069732-09.2017.4.03.8001 / pg. 2







**PODER JUDICIÁRIO**  
**3ª Vara Federal de Sorocaba**

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5000236-15.2018.4.03.6110  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: IVO PEREIRA - SP143801 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANDREA CRISTINA SERPE GANHO LOLLI - SP355653  
EXECUTADO: PRIMUS VEICULOS SOROCABA LTDA - ME, JEFFERSON MONTEIRO

## DECISÃO

Expeça-se edital de intimação, com o prazo de 30 (trinta) dias, para fins de intimação dos executados **PRIMUS VEÍCULOS SOROCABA LTDA - ME - CNPJ: 11.692.558/0001-00** e **JEFFERSON MONTEIRO - CPF: 156.664.498-42**, dados como atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme informação do Sr. Oficial de Justiça (Id 332455663), nos autos da **AÇÃO CÍVEL n. 5000236-15.2018.4.03.6110 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL**, ficando os **EXECUTADOS ACIMA INDICADOS**, intimados para pagamento do **débito**, conforme cálculo apresentado no Id 276192635 ( **R\$ 647.842,60 - seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos, atualizado para 02/2023**), no prazo de 15 (quinze) dias e nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.

## EDITAL

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Dra. RENATA CRISTINA PEREIRA, Juíza Federal na titularidade da 3ª Vara Federal de Sorocaba, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva secretaria processam-se os autos da **AÇÃO CÍVEL n. 5000236-15.2018.4.03.6110, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL**, tendo como



**executados, PRIMUS VEÍCULOS SOROCABA LTDA - ME - CNPJ: 11.692.558/0001-00 e JEFFERSON MONTEIRO - CPF: 156.664.498-42 e EXEQUENTE, Caixa Econômica Federal - CEF, constando dos autos QUE O EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, sendo assim, EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, com a finalidade da INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS para pagamento do débito, conforme cálculo apresentado no Id 276192635 ( R\$ 647.842,60 - seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos, atualizado para 02/2023), no prazo de 15 (quinze) dias e nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, não podendo ser alegado ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, nos termos dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, com o prazo de 30 (trinta) dias, que vai publicado na Imprensa Oficial.

Após, havendo a existência de penhora, intime-se o curador especial/Defensoria Pública da União, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Cópia desta decisão servirá como **edital de intimação** para **PRIMUS VEÍCULOS SOROCABA LTDA - ME - CNPJ: 11.692.558/0001-00 e JEFFERSON MONTEIRO - CPF: 156.664.498-42.**

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.





Número: **5005769-47.2021.4.03.6110**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **13/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **2021.0020415**

Assuntos: **Crimes do Sistema Nacional de Armas**

Objeto do processo: **CRIME HEDIONDO - - - -**

**PRESCRIÇÃO PELA PENA MÍNIMA EM 14/05/2036 --- PELA PENA MÁXIMA EM 27/07/2043 --- ID 325115967**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)</b>	
<b>LAERSON FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
563811070	13/03/2026 18:23	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO**  
**3ª Vara Federal de Sorocaba**

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5005769-47.2021.4.03.6110  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP  
REU: LAERSON FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR

## **DESPACHO / EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ID 556939786: Defiro a cota ministerial.

Expeça-se edital para intimação do réu **LAERSON FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR** para comparecer perante este Juízo da Terceira Vara Federal de Sorocaba, à Avenida Antônio Carlos Cômitre, nº 295, bairro Campolim, Sorocaba - SP, no prazo de 90 dias, contados do dia da publicação do presente edital, no horário compreendido entre 13h e 19h, a fim de tomar conhecimento dos termos da r. sentença condenatória. Expeça-se Edital de Intimação com prazo de 90 dias.

Decorrido o prazo, contado a partir do dia da publicação do edital, não comparecendo o réu supra, subam os autos ao Eg. TRF 3ª Região.

Ciência ao MPF e à DPU.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Juíza Federal Titular da Terceira Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutora MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, etc...

**FAZ SABER**, a **LAERSON FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR**, solteiro,



filho de Laerson Fernandes de Campos e Maria Madalena Vicentim de Campos, nascido aos 27/07/1973, natural de Itu/SP, instrução médio completo, comerciante, RG nº 22.278.978-5-SSP/SP, CPF nº 134.268.608-05, **encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido**, que nos autos de **AÇÃO CRIMINAL nº. 5005769-47.2021.4.03.6110** oriunda do IPL nº 2021.0020415, da Polícia Federal de Sorocaba, que a Justiça Pública lhe move, foi proferida **SENTENÇA** em 27 de agosto de 2025, no ID 412118231, que decidiu, em seus tópicos finais: " Ante o exposto, julgo a ação penal procedente para **CONDENAR LAERSON FERNANDES DE CAMPOR JUNIOR**, à pena privativa de liberdade de **01 (UM) ANO DE RECLUSÃO**, em **regime aberto**, substituída pela pena restritiva de direitos consistente na prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, pelo mesmo período da condenação, pela prática do crime descrito no artigo 334-A, cc artigo 14, II, do Código Penal. Condeneo o acusado **LAERSON FERNANDES DE CAMPOR JUNIOR** nas custas processuais, na forma do Art.804 do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, seja o nome do Réu **LAERSON FERNANDES DE CAMPOR JUNIOR** lançado no rol dos culpados, oficiando-se ao INI e à Justiça Eleitoral (artigo 15, III, da CF/88). Em não havendo recurso por parte da acusação, voltem-me os autos conclusos para verificação de eventual prescrição da punibilidade pela pena em concreto." expediu-se o presente Edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, através do qual fica o referido sentenciado intimado da mencionada sentença condenatória, com ciência de que, findo o prazo deste edital, será certificado o eventual trânsito em julgado da sentença e dado início à execução da pena. **CUMRA-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI**. Para o conhecimento dos interessados, vai o presente edital publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

**Cópia deste despacho servirá como edital.**

Sorocaba, data lançada eletronicamente.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
Juíza Federal

